

Deliberação dos Comitês PCJ nº 392/21, de 10/12/2021

Aprova os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2022/2023 e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que, no âmbito dos Comitês PCJ, estão criadas e em funcionamento 12 (doze) Câmaras Técnicas, cujas atribuições estão definidas na Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15;

Considerando outras diretrizes que devem orientar a atuação das CTs no mandato em questão, dentre as quais as Deliberações dos Comitês PCJ nº 332/20, nº 345/20, nº 379/21, nº 390/2021, que se referem, respectivamente, ao Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035; ao Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ 2021 a 2025; ao Plano de Ações do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025; e a alteração do Plano de Ação e o Programa de Investimentos (PA/PI) 2020 a 2023;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30/03/2021, que aprovou o Regimento Geral das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, que estabeleceu, em seu artigo 36, a necessidade de elaboração, pelas CTs, de um Plano de Trabalho para o mandato, compatível com o Plano das Bacias PCJ, com as políticas temáticas dos Comitês PCJ, as atribuições das CTs proponentes e o cronograma de trabalho dos Comitês PCJ;

Considerando que, em julho de 2021, foi realizada a renovação da composição das CTs, para o mandato 2021-2023;

Considerando que no período de julho a outubro de 2021 as Câmaras Técnicas elaboraram propostas de planos de trabalho, contendo ações, atividades e temas a serem desenvolvidos no período compreendido entre janeiro de 2022 e dezembro de 2023;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 83ª Reunião Ordinária, realizada no em 12/11/2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Ficam aprovados os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, para o período 2022-2023, consolidados no Anexo desta deliberação.

Art. 2º A Agência das Bacias PCJ elaborará Nota Técnica para regulamentar prazos e procedimentos envolvidos no apoio ao planejamento e organização das CTs para a realização das atividades previstas nos Planos de Trabalhos.

§ 1º A Nota Técnica será constituída do seguinte conteúdo mínimo:

I - Fluxograma do processo de apoio da Agência das Bacias PCJ aos eventos planejados, definindo prazos para o envio de solicitações pelas CTs e para o seu atendimento pelos setores responsáveis da Agência das Bacias PCJ;

II - Definição de normas para parcerias externas e patrocínios envolvidos na organização de eventos;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



III - Definição da requisitos mínimos para a identidade visual, o uso de logomarcas e as formas de publicidade dos eventos;

§ 2º A Nota Técnica de que trata *caput* deverá ser elaborada até 30/06/2022 e passará a regulamentar a realização dos eventos a serem realizados a partir de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 3º Eventuais alterações nos Planos de Trabalho deverão observar os seguintes procedimentos:

I – Para alteração da data de realização de eventos, na Categoria C, a serem realizados dentro do mesmo ano previamente planejado, a coordenação da CT deverá enviar solicitação formal, solicitando autorização da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ;

II – Para outras alterações, além da explicitada no inciso I deste artigo, a coordenação da CT deverá encaminhar solicitação formal descrevendo a alteração pretendida, acompanhada da devida justificativa, a qual será apreciada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ.

Parágrafo único. A aprovação de alterações do Plano de Trabalho não altera o Orçamento Geral das Câmaras Técnicas vigente para o ano referente à alteração.

Art. 4º A realização de reuniões presenciais das CTs e de seus grupos de trabalho (GTs) fica suspensa até 30/06/2022.

Parágrafo único. A realização presencial das reuniões de que trata o *caput* poderá ser autorizada, em caráter excepcional, pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, mediante solicitação formal e devida justificativa enviadas pela coordenação da CT proponente.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA
ROSA:05833989
604

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
Dados: 2021.12.21 14:19:40 -02'00'

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS
TAVARES DE
ALMEIDA:10293008876

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2021.12.13 13:44:59 -03'00'

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

DAMIAO APARECIDO
DO
COUTO:07429643612

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
Dados: 2021.12.14 08:42:07 -03'00'

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

ANDRE LUIZ SANCHEZ
NAVARRO:22365068804

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804
Dados: 2021.12.15 14:23:59 -03'00'

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO – Deliberação dos Comitês PCJ nº 392/2021, de 10/12/2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ

2022-2023



COMITÊS PCJ

Secretaria Executiva dos Comitês PCJ

Dezembro 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ

I - INTRODUÇÃO

Em 16 de julho de 2021 foi realizada a renovação da composição das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, de acordo com os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/2021, que dispõe sobre o Regimento Geral das CTs.

A Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/2021, em seu art. 36 estabelece que cada CT, com exceção da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), “[...] deverá elaborar e encaminhar para apreciação da CT-PL e dos plenários, proposta de Plano de Trabalho para o mandato, compatível com o Plano das Bacias PCJ, com as políticas temáticas dos Comitês PCJ, as atribuições da CT proponente e o cronograma de trabalho dos Comitês PCJ.”

Atualmente, além da CT-PL, os Comitês PCJ contam com o apoio de 11 Câmaras Técnicas temáticas, a saber:

- ✓ Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS)
- ✓ Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA)
- ✓ Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID)
- ✓ Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria (CT-Indústria)
- ✓ Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH)
- ✓ Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL)
- ✓ Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB)
- ✓ Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN)
- ✓ Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural)
- ✓ Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA)
- ✓ Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM)

Dessa forma, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ orientou e solicitou às coordenações das respectivas CTs que elaborassem seus Planos de Trabalho. Disponibilizou, para tanto, formulários específicos, nos quais foram elencadas, pelas CTs, as atividades a serem desenvolvidas no período 2022-2023. As atividades propostas foram aprovadas pelas CTs e sua consolidação consta neste anexo.

II – ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS PLANOS DE TRABALHOS

As atividades dos Planos de Trabalho das CTs estão divididas em três categorias:

- Categoria A: Demandas da Secretaria Executiva;
- Categoria B: Temas para discussão; e
- Categoria C: Eventos.

Para a realização das ações previstas para os anos de 2022 e 2023, as Câmaras Técnicas comporão, eventualmente, grupos de trabalho, de acordo com a necessidade verificada para o desenvolvimento das atividades.

A) CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva

As atividades da Categoria A são elencadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, com demandas aprovadas nas Deliberações dos Comitês PCJ, no atual Plano das Bacias PCJ 2020-2035, Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, PA/PI, PAP-PCJ e POA-PCJ, e atividades de acompanhamento de execução solicitada pela Agência das Bacias PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



As CTs podem receber outras atribuições dos Plenários dos Comitês PCJ, através de deliberações específicas, bem como demandas oriundas dos Plenários, da Diretoria, da CT-PL e da Agência das Bacias PCJ mediante encaminhamento do secretário-executivo.

B) CATEGORIA B: Temas para discussão

Na Categoria B foram elencados os temas propostos pelas CTs, julgados pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos dos Comitês PCJ para serem discutidos durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme planejamento da CT. Tais temas devem ser embasados em consonância com os trabalhos dos Comitês PCJ, envolvendo o Plano de Bacias 2020-2035, Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ e demais diretivas aprovadas pelos Plenários. Grupos de Trabalho (GTs) podem ser criados no âmbito da CT para aprofundar as discussões, observando o previsto no Regimento das Câmaras Técnicas. Os temas deverão ser incorporados às pautas das reuniões e deverão se ater aos objetivos e atribuições de cada CT.

Os temas que, após discussão na CT, resultem em diretrizes para contratação de empreendimentos (estudos, planos, projetos, serviços, pesquisas e pareceres) seguirão regulamento específico, a fim de poderem ser incluídos no Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ, após aprovação pelos Plenários dos Comitês PCJ.

C) CATEGORIA C: Eventos

Consideram-se atividades da Categoria C aquelas organizadas pelas CTs, que extrapolem as discussões em reuniões ordinárias ou extraordinárias, atividades administrativas, de rotina ou organização interna, e que demandem apoio logístico e financeiro da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ para sua execução. Tais atividades devem se ater ao escopo de atuação das CTs e às regulamentações instituídas, e incluem a realização de visitas técnicas e de eventos, a saber: seminários, mesas-redondas, painel de debates, fóruns, conferências, *workshops*, minicursos, webinários, encontros, jornadas, oficinas, palestras, formações, *talk-shows* e eventos similares.

Informações adicionais para apoio na realização dos eventos da Categoria C constam na Deliberação que aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e constarão em futura Nota Técnica a ser elaborada pela Agência das Bacias PCJ, estabelecido nesta Deliberação.

A fonte de pagamento para os eventos desta categoria será definida pela Agência das Bacias PCJ, sendo fontes possíveis a cobrança pelo uso dos recursos hídricos estadual ou federal, conforme disponibilidade elencada no PA/PI e POA-PCJ nas contas de apoio logístico de suporte para reuniões Plenárias e CTs dos Comitês PCJ.

III - METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

Conforme indicado na seção “II - Enquadramento das atividades dos planos de trabalhos”, as atividades propostas pelas CTs foram divididas em 3 categorias, conforme metodologia a seguir:

A) Detalhamento das atividades da Categoria A

As atividades da Categoria A são elencadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, com demandas aprovadas nas Deliberações dos Comitês PCJ, no atual Plano das Bacias PCJ 2020-2035, Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, PA/PI, PAP-PCJ e POA-PCJ, e atividades de acompanhamento de execução solicitada pela Agência das Bacias PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



As atividades elencadas para a Categoria A foram inseridas em formulário específico (Figura 1) para a consolidação da categoria.

Figura 1. Formulário para o detalhamento das atividades da Categoria A.

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva	
nº	Título
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-AS para o período 2024-2025
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ
4	
5	
6	

B) Detalhamento das atividades da Categoria B

As atividades da Categoria B foram elencadas em tópicos, de forma a apresentar os aspectos gerais das atividades, que serão detalhadas durante o planejamento e a execução específica de cada uma. As propostas de Temas para discussão foram elencadas apresentando o título da atividade e descrição, sendo essa um detalhamento em vistas de justificativa de suas respectivas atribuições e interesse dos Comitês PCJ.

Figura 2. Formulário para o detalhamento das atividades da Categoria B.

CATEGORIA B: Temas para discussão		
nº	Título	Descrição
1		
2		
3		

C) Detalhamento das atividades da Categoria C

Os eventos enquadrados como Categoria C foram apresentados com base nos formulários mostrados nas Figuras 3 e 4, sendo definidos, para tanto, título do evento e justificativa para seu desenvolvimento. Para cada evento foram elencadas as ações envolvidas em sua implementação, bem como seus produtos esperados. Para cada ação foi estabelecido um prazo para sua realização, dentro do biênio deste Plano de Trabalho. Ações em continuidade que extrapolem o biênio, deverão estar contidas no próximo Plano de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Figura 3. Formulário para o detalhamento das atividades da Categoria C.

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO		
Evento nº 00		
TÍTULO:		
JUSTIFICATIVA:		
Descrição das atividades previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A		
B		
C		

Figura 4. Formulário relativo ao cronograma de execução das atividades da Categoria C.

Cronograma para realização de Eventos do Plano de Trabalho 2022-2023																								
CÂMARA TÉCNICA DE _____ (CT-__)																								
Evento	Atividade	2022											2023											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
1	A																							
	B																							
	C																							
	D																							

D) Processo de elaboração e consolidação dos Planos de Trabalho

As atividades propostas pelas Câmaras Técnicas foram encaminhadas à Secretaria Executiva, que realizou, juntamente com a Agência das Bacias PCJ, reunião a fim de avaliar a viabilidade da execução das ações em função dos recursos humanos da entidade e recursos financeiros disponíveis no Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ 2021-2025) para o apoio às CTs.

Após avaliação, foi realizada reunião com as coordenações das CTs para validação no GT-Integração. O relatório consolidado foi encaminhado à CT-PL e aos Plenários dos Comitês PCJ para aprovação.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



IV – METODOLOGIA DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

Para a Categoria A, como a definição das atividades foram definidas no Plano de Bacias e no Mapa Estratégico dos Comitês PCJ, eventuais alterações deverão ser propostas pela Secretaria Executiva.

Alterações e inclusões no Plano de Trabalho das CTs referentes à Categoria B podem ocorrer, desde que formalizadas pela coordenação da CT por meio de ofício, incluindo justificativa e necessidade, a qual será apreciada na CT-PL para aprovação.

Alterações e remanejamento de cronograma de atividades referentes à Categoria C, que ocorrerem dentro do mesmo ano, serão realizadas por meio de comunicação oficial da coordenação da CT e autorização da Secretaria Executiva. Para remanejamentos a ocorrerem entre anos diferentes, as alterações propostas deverão ser encaminhada formalmente pela coordenação da CT à Secretaria Executiva, que enviará para apreciação da CT-PL.

No caso de alteração de eventos entre anos, não serão alterado os valores previstos pelo Orçamento vigente da Câmara Técnica.

V – CONSIDERAÇÕES GERAIS E PERSPECTIVAS

O planejamento das atividades das CTs, além de fundamental para a organização e eficácia dos trabalhos desenvolvidos pelas mesmas, trata-se de esforço adicional empreendido pelos Comitês PCJ para o cumprimento das disposições do Plano das Bacias PCJ, documento norteador das ações no âmbito destes Comitês PCJ.

Os Planos de Trabalho para 2022 e 2023 preveem a realização de 19 (dezenove) eventos. Tais eventos, além de proporcionarem a discussão de questões relevantes para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, consistem em oportunidade de divulgação, para a sociedade, das ações realizadas pelos Comitês PCJ e de difusão sobre suas atribuições e competências.

Por fim, a elaboração e divulgação dos Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas representam a externalização de compromissos dos Comitês PCJ, em particular de suas instâncias consultivas, com o aprimoramento contínuo das ações de fomento e implementação de políticas públicas voltadas à gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

Dezembro de 2021

SECRETARIA EXECUTIVA DOS COMITÊS PCJ

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



PLANO DE TRABALHO 2022-2023 CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva	
nº	Título
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-AS para o período 2024-2025
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ
4	Acompanhamento da ação “Realizar os procedimentos estabelecidos para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas” (Plano das Bacias PCJ - Código AS 4.3.2.1)
5	Acompanhamento da ação “Desenvolvimento de banco de dados de poços e suporte à decisão” (Plano das Bacias PCJ - Código AS 4.1.1.2)
6	Acompanhamento da ação “Implantação, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo das águas subterrâneas” (Plano das Bacias PCJ - Código GRH 6.2.3.3) (em articulação com a CT-MH)

CATEGORIA B: Temas para discussão		
nº	Título	Descrição
1	Avaliação da disponibilidade hídrica e recarga no sistema Aquífero Guarani nas Bacias PCJ e estabelecimento de diretrizes para o uso e proteção	Caracterizar a dinâmica das águas subterrâneas e suas interconexões com as águas superficiais na área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani na UGRHI 05 (Bacias PCJ), dando continuidade e atendendo a recomendações do Projeto de Proteção e Desenvolvimento Ambiental do Sistema Aquífero Guarani desenvolvido com financiamento FEHIDRO pelo IPT/SMA.
2	Divulgação de conhecimentos em águas subterrâneas nos Comitês PCJ	Planejamento de ações para disseminar as informações sobre a CT-AS e ampliar a conscientização dos participantes dos comitês acerca da importância, gestão e proteção das águas subterrâneas.
3	Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2022 (ano base 2021)	Apoio técnico à Fundação Agência das Bacias PCJ na revisão do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2022 (ano base 2021), no que concerne às águas subterrâneas.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO			
Evento nº 01			
TÍTULO: VII Workshop de Águas Subterrâneas dos Comitês PCJ			
JUSTIFICATIVA: Divulgar e ampliar o conhecimento a respeito de assuntos relevantes aos Comitês PCJ no que concerne ao uso e proteção das águas subterrâneas, além de auxiliar na capacitação dos membros da CT-AS.			
Descrição das atividades previstas		Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Reunião Ordinária	Composição da Comissão Organizadora	Fevereiro ou Abril/2023
B	Reunião da Comissão Organizadora	Definição de datas, formato e programação do evento	Abril a Junho/2023
C	Reunião da Comissão Organizadora + GT-Comunicação	Desenvolvimento de identidade visual e de materiais de divulgação	Junho a Agosto/2023
D	Ações do GT-Comunicação	Divulgação do evento	Setembro e Outubro/2023
E	Workshop no formato presencial com transmissão ao vivo (a definir)	Capacitação dos membros da CT-AS e ampliação e difusão do conhecimento.	Outubro/2023

CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS *Cronograma de execução das atividades da Categoria C*

Cronograma para realização de Eventos do Plano de Trabalho 2022-2023																									
CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (CT-AS)																									
Evento	Atividade	2022												2023											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	A															X	X	X							
	B																	X	X	X					
	C																		X	X	X				
	D																				X	X			
	E																					X			

PLANO DE TRABALHO 2022-2023 CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva	
nº	Título
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-EA para o período 2024-2025
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ
4	OE 2 - IE: 02 Realizar atividades formativas sobre os Comitês PCJ e seu contexto de atuação, com gestores e formadores de opinião. Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)
5	OE 2 - IE: 03 Definir estratégias para a formação de novas lideranças para atuação junto às diversas instâncias dos Comitês PCJ. Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)
6	OE 15 - IE: 01 Aprimorar o gerenciamento e uso das principais ferramentas de suporte a decisão para o planejamento e gestão de recursos hídricos. (em articulação com a CT-MH, PB, Rural e RN) Plan. Estratégico (Organização, estrutura)
7	OE 16 - IE: 01 Estimular o desenvolvimento de processos interativos entre os Comitês PCJ e a sociedade. Plan. Estratégico (Sociedade e usuários)
8	OE 17 - IE: 02 Inovar a dinâmica cultural de participação e representação dos segmentos. Plan. Estratégico (Sociedade e usuários)
9	OE 17 - IE: 03 Fomentar a criação de políticas públicas, voltadas para a participação da sociedade, na gestão de recursos hídricos. Plan. Estratégico (Sociedade e usuários)
10	OE 18 - IE: 01 Disseminar conhecimento sobre os Comitês PCJ e o sistema de gestão de recursos hídricos para todos os usuários de água. Plan. Estratégico (Sociedade e usuários)
11	Acompanhamento da ação “Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ” (Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.1.1.1)
12	Acompanhamento da ação “Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ” (Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.2.1.2)
13	Acompanhamento da ação “Processos formativos de representantes dos poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as prioridades do Plano de Bacias” (Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.3.1.1)
14	Acompanhamento da ação “Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores” (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.4.1.2) (em articulação com a CT-SA, SAM e ID)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CATEGORIA B: Temas para discussão

nº	Título	Descrição
1	Programas e projetos de educação ambiental dos Empreendimentos no território das bacias PCJ	Discussões no âmbito do GT-Empreendimentos da CT-EA, para acompanhamento, análise e construção de pareceres técnicos sobre a implantação de programas, projetos e ações dos empreendimentos a serem instalados ou ampliados no território das Bacias PCJ, no âmbito do processo de licenciamento ambiental.
2	Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ	Revisão da política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ por meio de oficinas realizadas na reunião da CT-EA considerando: OE 17 - IE 03: Fomentar a criação de políticas públicas, voltadas para a participação da sociedade, na gestão de recursos hídricos. Planejamento Estratégico (Sociedade e usuários).
3	Ficha de critérios para Programas e projetos de EA no território das bacias PCJ	Construção de ficha de critérios, em oficinas de trabalho realizadas em reuniões da CT-EA tendo em vista propiciar orientação comum quanto à especificidades da Deliberação CRH nº 204/14, assim como da Política de EA PCJ.
4	Processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Instalação de GT (transitório) para discussão e avaliação da proposta desta ação prevista no caderno temático, visando a realização de processos formativos e campanhas educativas. Tema em consonância ao Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.2.1.2.
5	Processos formativos sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as prioridades do Plano de Bacias	Instalação de GT (transitório) para discussão e avaliação da proposta desta ação prevista no caderno temático, tendo como público alvo representantes dos poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários. Tema em consonância ao Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.3.1.1.
6	Encontro de Educação Ambiental das Bacias PCJ	Promover discussão durante reuniões da CT-EA sobre a realização de um encontro de educação ambiental nas Bacias PCJ. Há diversas iniciativas de educação ambiental relacionadas à questão da água e das bacias hidrográficas, realizadas no nosso território, tanto pelos membros das CT-EA como outros atores sociais, bem como pesquisas sobre educação ambiental. Tais iniciativas, muitas vezes se apresentam de forma pulverizada, de modo que é muito importante a realização de um evento para compartilhar, sistematizar e divulgar essas experiências.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO		
Evento nº 01		
TÍTULO: Oficina de revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ		
JUSTIFICATIVA: A Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ é o principal documento que orienta as atividades educativas em seu território, sendo que a última revisão foi realizada em 2014, de modo que se nota a necessidade de sua atualização. Para tanto, será construída uma proposta de revisão no âmbito da CT-EA, a qual será utilizada como base para o diálogo com a sociedade e construção conjunta, sendo que esta oficina tem um papel fundamental neste processo.		
Descrição das atividades previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A Planejamento do evento e elaboração do material de divulgação	Programação do evento e materiais de comunicação.	Junho/2022
B Realização do evento presencial com apoio financeiro da SE/PCJ	Evento realizado	Agosto/2022
C Sistematização das contribuições coletadas	Mínuta da Política revisada para encaminhamento à CT-PL	Outubro/2022

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO		
Evento nº 02		
TÍTULO: 2º Seminário do Movimento “Jovem vem para o PCJ!”		
JUSTIFICATIVA: É fundamental a inclusão e a efetiva participação dos jovens nos Comitês PCJ. Para isto iniciou-se em 2021 a realização de eventos com foco na troca de experiências entre os Comitês PCJ e grupos da juventude, incluindo a apresentação de trabalhos. O intuito é dar continuidade a esse trabalho de fomento à participação dos jovens nos Comitês PCJ.		
Descrição das atividades previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A Planejamento do evento e elaboração do material de divulgação	Programação do evento e materiais de comunicação.	Setembro/2022
B Realização do evento presencial com apoio financeiro da SE/PCJ	Evento realizado	Novembro/2022
C Elaboração dos anais do evento	Publicação virtual dos anais e divulgação em todos os canais de comunicação dos Comitês PCJ.	Março/2023

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL *Cronograma de execução das atividades da Categoria C*

Cronograma para realização de eventos																							
CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CT-EA)																							
E v e n t o	A t i v i d a d e	2022											2023										
		J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O u t	N o v	D e z	J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O u t
1	A					X																	
	B							X															
	C									X													
2	A							X															
	B										X												
	C													X									

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



PLANO DE TRABALHO 2022-2023 CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva	
nº	Título
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-ID para o período 2024-2025
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ
4	OE 13 - IE: O1 Ampliar a divulgação de dados e informações dos sobre eventos hidrológicos gerenciados pela Sala de Situação PCJ. (em articulação com a CT-MH) Plan. Estratégico (Organização, estrutura)
5	OE 13 - IE: O2 Realizar a difusão de tecnologias e práticas voltadas ao fortalecimento da resiliência a mudanças climáticas e eventos hidrológicos extremos. (em articulação com a CT-MH) Plan. Estratégico (Organização, estrutura)
6	Acompanhamento da ação “Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores” (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.4.1.2) (em articulação com a CT-EA, SA e SAM)
7	Acompanhamento da ação “Manutenção do projeto de benchmarking para o controle de perdas de água em sistemas de distribuição” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.3.2.3) (em articulação com a CT-SA)

CATEGORIA B: Temas para discussão		
nº	Título	Descrição
1	Mapeamento de demandas em inovação e práticas, e organização de roteiros de visitas técnicas para contribuir no processo de integração e difusão de tecnologias no âmbito do PCJ	Justificativa: identificar pesquisas e ações de cunho científico e tecnológico de gestão de recursos hídricos e saneamento que possam sensibilizar e orientar os atores das Bacias PCJ nos esforços visando inovação, buscando como resultados e produtos esperados o mapeamento de demandas de inovação nas Bacias PCJ; alinhamento com as metas do Plano de Bacias; difusão das melhores práticas utilizadas para os atores PCJ; espaço de interação entre os atores PCJ referente a inovações

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO		
Evento nº 01		
TÍTULO: Sustentare e WIPIS		
JUSTIFICATIVA: Trata-se de um evento que propicia espaço de divulgação e intercâmbio de práticas e inovações no campo da gestão de recursos hídricos e saneamento sustentável.		
Descrição das atividades previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A Planejamento e organização do Evento	Solicitação de elaboração de material de divulgação, convite aos palestrantes e estruturação do evento	Julho a outubro/2022 e Julho a outubro/2023
A Dois workshops internacionais com a temática indicadores para bacias hidrográficas	Dois workshops realizados para apresentação dos primeiros resultados obtidos sobre indicadores para bacias hidrográficas e troca de experiências com pesquisadores estrangeiros. Publicação de Relatório de Evento	Novembro/2022 e novembro/2023
C Avaliação do evento	Realização da avaliação do evento durante reunião do GT-Indicadores e Monitoramento	Dezembro/2022 e Dezembro/2023

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO		
Evento nº 02		
TÍTULO: Promoção de atividades e eventos relacionados ao desenvolvimento tecnológico e inovação (<i>start-ups</i>)		
JUSTIFICATIVA: Realização de palestras e reuniões, voltadas à estruturação de start-ups, ligadas ao desenvolvimento tecnológico e inovação do setor de saneamento e recursos hídricos, com a finalidade de disseminar e divulgar boas práticas, pesquisas e iniciativas nessas áreas.		
Descrição das atividades previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A Planejar a realização de palestras e reuniões sobre a estruturação de start-ups	Plano de atuação	Mai e junho/2022
B Realização de seminário para apresentação e elucidação dos principais problemas/demandas do saneamento para as start-ups	Seminário “Demandas do Saneamento”	Agosto/2022

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



C	Realização de 2 palestras e 2 reuniões técnicas	Realização de forma virtual durante reuniões da CT-ID, sem necessidade de apoio financeiro	Setembro e outubro/2022
D	Identificação de demandas e espaços de interação (de empresas e demais interessados) para o desenvolvimento de tecnologias e inovação	Relatório técnico	Novembro/2022

CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS *Cronograma de execução das atividades da Categoria C*

Cronograma para realização de eventos																									
CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS (CT-ID)																									
E	A	2022												2023											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ven	tida	an	ev	ar	br	ai	un	ul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	A					X	X	X	X	X									X	X	X	X	X		
	B											X												X	
	C												X												X
2	A				X	X																			
	B							X																	
	C								X	X															
	D											X													

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



PLANO DE TRABALHO 2022-2023 CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NA INDÚSTRIA

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva	
nº	Título
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT- Indústria para o período 2024-2025
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ
4	Acompanhamento da ação “Elaboração do plano diretor de reúso de água para as Bacias PCJ” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.2.1.1)
5	Acompanhamento da ação “Cadastro, caracterização e modelagem de cargas industriais” (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.2.1.5)

CATEGORIA B: Temas para discussão		
nº	Título	Descrição
1	Alternativas para suprimento de água.	Acompanhamento da execução da ação “Desenvolvimento de Estudo de Alternativas de Aumento da Disponibilidade Hídrica nas Sub-bacias dos Rios Atibaia, Jundiá e Capivari.” (Plano de Bacias – Código GSH 2.2.4.1).
2	Reuso direto não potável	Discussões e acompanhamento do tema reúso direto não potável como uma das alternativas de segurança hídrica com destaque ao acompanhamento da execução da ação: “Elaboração do plano diretor de reúso de água para as Bacias PCJ” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.2.1.1).
3	Mudanças climáticas, impactos na gestão hídrica e planos de adaptação/contingência	Discussões e participação nos estudos de cenários atuais e futuros; discussões e encaminhamentos quanto a planos de adaptação/contingência.
4	Acesso aos recursos da cobrança na forma reembolsável pelo setor privado	Acompanhamento e contribuições às propostas de regulamento para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água no formato reembolsável para setor privado.
5	Boas práticas de conservação e uso racional no setor usuário	Compartilhamento de experiências, apoio a busca por potenciais fontes de financiamento e fomento as boas práticas de uso da água nas operações, com destaque ao setor industrial.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



PLANO DE TRABALHO 2022-2023 CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva	
nº	Título
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-MH para o período 2024-2025
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ
4	OE 3 - IE: 01 Aperfeiçoar indicadores para o monitoramento da efetividade dos instrumentos de gestão, alinhados com o Plano das Bacias PCJ. (em articulação com a CT- OL e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)
5	OE 3 - IE: 02 Criar estratégias para a avaliação da implementação dos instrumentos de gestão, envolvendo as câmaras técnicas dos Comitês PCJ, com foco no atendimento às ações e metas no Plano das Bacias. (em articulação com a CT- OL e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)
6	OE 4 - IE: 03 Aperfeiçoar estratégias de comunicação e de acesso a informações como forma de contribuir para a efetividade operacional dos instrumentos. (em articulação com a CT-OL e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)
7	Acompanhamento da ação Implantação, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo das águas subterrâneas (Plano das Bacias PCJ - Código GRH 6.2.3.3) (em articulação com a CT-AS)

CATEGORIA B: Temas para discussão		
nº	Título	Descrição
1	Monitoramento Hidrológico	Monitoramento diário da rede telemétrica PCJ com aproximadamente 50 postos. Discutir e propor encaminhamentos quanto a instalação, reinstalação e realocação de estações de monitoramento. Divulgação no âmbito da CT-MH e comunidade PCJ. Reuniões e emissão de manifestações/encaminhamentos. Relacionado ao OE 13 - IE: 01 Ampliar a divulgação de dados e informações dos sobre eventos hidrológicos gerenciados pela Sala de Situação PCJ. Plan. Estratégico (Organização, estrutura).
2	Gestão Compartilhada do Sistema Cantareira	Acompanhamento das vazões e da qualidade dos corpos d'água, bem como a emissão de comunicados com solicitação de manobras nos dispositivos de descargas do Sistema Cantareira para às Bacias PCJ ao

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		DAEE/ANA, em consonância com as resoluções ANA/DAEE 925 e 926/2017.
3	Manutenção da Rede Telemétrica - Quantidade	Apoiar a operação à rede telemétrica existente com constância e consistência. Acompanhamento do Contrato de Manutenção da rede telemétrica de quantidade e qualidade, firmado pela Agência PCJ com entidade especializada, orientando e acompanhando os serviços realizados, em conjunto com a Agência PCJ. Relacionado ao acompanhamento da ação “Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos” (Plano das Bacias PCJ - Código GRH 6.2.3.1) e ao OE 5 - IE: 03 Aprimorar o SSD-PCJ como ferramenta de integração entre instrumentos de gestão. (em articulação com a CT- PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança).
4	Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre Cetesb, Agência PCJ e DAEE	Acompanhamento dos contratos advindos do ACT para a implantação de estações automáticas e inserção e gestão de dados das redes de monitoramento de qualidade. Contratos assinados com possível criação de grupo(s) de acompanhamento; Protocolos para elaboração e disponibilização de boletins e alertas; Estações Automáticas Implantadas; Integração dos dados.
6	Compatibilização dos Usos Múltiplos	Acompanhar as regras operativas estabelecidas, propor aperfeiçoamentos e pactuação de regras com demais barramentos existentes, estabelecidos nas Bacias PCJ.
7	Calhas do Rio Atibainha e Cachoeira	Discussão, proposição de encaminhamentos e ações quanto a melhoria das condições de escoamento das águas do Sistema Cantareira, através dos rios Atibainha e Cachoeira. Busca de parcerias e alternativas para melhoria do escoamento das calhas; Proposição de estudos e projetos.
8	Monitoramento Qualitativo	Acompanhamento da execução de Projetos Piloto em bacias quanto aos aspectos qualitativos. Dados dos Rios Jundiá, Camanducaia e Quilombo no INFOAGUAS e SSPCJ.
9	Previsão Hidrometeorológica	Acompanhamento do contrato de prestação de serviços para previsão hidrometeorológicas, firmado entre a Agência PCJ e o SIMEPAR. Acompanhamento diário das previsões hidrometeorológicas dos diferentes institutos de pesquisa. Aprimorar informações acerca da previsão do tempo e metodologia para prever as vazões nos postos fluviométricos instalados nos rios Jaguari e Atibaia. Relacionado ao acompanhamento da ação “Manutenção e aprimoramento de um modelo chuva-vazão para as Bacias PCJ (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.1.1.1).

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



1 0	Eventos extremos e Mudanças Climáticas nos impactos na Gestão Hídrica	Discussão visando proposição de estudos de cenários atuais e futuros de eventos extremos e mudanças climáticas, bem como discussão e encaminhamentos quanto a Planos de adaptação/contingência.
1 1	Segurança Hídrica	Acompanhamento e encaminhamentos para apoio na implementação das ações previstas no Plano de bacias 2020-2035 no âmbito das propostas do Caderno Temático da Garantia do Suprimento Hídrico. Acompanhamento da ação Desenvolvimento de estudo de alternativas de aumento da disponibilidade hídrica nas sub-bacias dos rios Atibaia, Jundiá e Capivari (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.2.4.1).

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

Evento nº 01

TÍTULO: Eventos Extremos e as Mudanças Climáticas no contexto do monitoramento quali-quantitativo

JUSTIFICATIVA: Discutir, trocar experiências nacionais e internacionais quanto a temática das mudanças climáticas e seus efeitos na segurança hídrica, planos de adaptação e contingência.

	Descrição das atividades previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Elaboração de projeto de evento	Projeto do Evento	Abril-maio/2023
B	Grade de programação	Grade de programação	junho-julho/2023
C	Envio dos convites e providências de divulgação	Envio dos convites e providências de divulgação	Agosto-setembro/2023
D	Realização do evento	Realização do evento presencial com apoio financeiro da SE/PCJ	Novembro/2023

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO *Cronograma de execução das atividades da Categoria C*

Cronograma para realização de eventos																									
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO (CT-MH)																									
E	A	2022												2023											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
v	i	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
n	d																								
t	e																								
1	A																X	X							
	B																		X	X					
	C																			X	X				
	D																						X		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



PLANO DE TRABALHO 2022-2023 CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva	
nº	Título
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-OL para o período 2024-2025
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ
4	OE 3 - IE: 01 Aperfeiçoar indicadores para o monitoramento da efetividade dos instrumentos de gestão, alinhados com o Plano das Bacias PCJ. (em articulação com a CT-MH e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)
5	OE 3 - IE: 02 Criar estratégias para a avaliação da implementação dos instrumentos de gestão, envolvendo as câmaras técnicas dos Comitês PCJ, com foco no atendimento às ações e metas no Plano das Bacias. (em articulação com a CT-MH e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)
6	OE 4 - IE: 03 Aperfeiçoar estratégias de comunicação e de acesso a informações como forma de contribuir para a efetividade operacional dos instrumentos. (em articulação com a CT-MH e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)

CATEGORIA B: Temas para discussão		
nº	Título	Descrição
1	Consolidação da Política de Outorgas e Licenças dos Comitês PCJ, Programas e Plano de Ação	Justificativa: Eixo Temático 2: Instrumentos de gestão; Programa 2.5: Outorga e fiscalização - (PB-2020 2035Final_Rev07_completo); Produtos esperados: Política de Outorgas e Licenças; Etapas do processo: Para consolidação: 1) Considerando que a proposta foi aprovada na reunião da CTOL, em 20/08/2021; 2) Solicitar a SE, que o texto da minuta da Política seja submetida a apreciação e considerações do Grupo de Trabalho para a Integração de Ações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ – CTPL; Realizar os ajustes advindos da Reunião do GT Integração da CTPL; Manifestar-se perante a CTOL, sobre o andamento do processo nos Comitês PCJ, para a aprovação final; Estruturar os programas descritos na proposta de Política de Outorgas e Licenças dos Comitês PCJ ao GT Integração; Estruturar o Plano de Ação de Implementação da Política, priorizando (o que será

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		feito); justificando (quando será feito); onde será feito; como será feito, quais as etapas e quanto custará. Este item de discussão será realizado pelo GT–Usos e Difusão.
2	Atualização, regularização das outorgas, dispensas de outorgas e licenciamento ambiental, dos usuários de recursos hídricos	Justificativa: Eixo Temático 2: Instrumentos de gestão; Programa 2.5: Outorga e fiscalização - (PB-2020-2035-Final_Rev07_Completo) Eixo Temático 5: Aprimoramento Dos Instrumentos de Gestão: Produto esperado: Programa para regularização de usuários associados ou não nas Bacias PCJ; Etapas previstas no processo: A discussão deste tema foi destacado, visando complementar a estrutura do programa proposto na Política de Outorgas e Licenças dos Comitês PCJ; Está previsto a consulta aos demais segmentos de usuários de recursos hídricos, representado pelas CTs: Indústria, Saneamento, Rural e Águas Subterrâneas. Este item de discussão será realizado pelo GT–Usos e Difusão.
3	Diretrizes para outorgas e licenciamento ambiental para grupos de usuários de recursos hídricos	Justificativa: Eixo Temático 2: Instrumentos de gestão; Programa 2.5: Outorga e fiscalização - (PB-2020-2035-Final_Rev07_completo); Eixo Temático 5: Aprimoramento Dos Instrumentos De Gestão. Programa 1.1: Redução de incertezas na disponibilidade hídrica das Bacias PCJ. Produto esperado: esboço, linhas gerais sobre o processo de outorga coletiva, para grupos de usuários de recursos hídricos. Produtos Esperados: Proposição de ações para a alocação de água em microbacias críticas (abastecimento público) de forma associativa para grupos de usuários; Etapas previstas no processo: Levantamento e caracterização analítica e interpretativa das experiências de outras instituições para a alocação de água, outorga coletiva etc.; A discussão deste tema foi destacado, visando complementar a estrutura do programa proposto na Política de Outorgas e Licenças dos Comitês PCJ. Este item de discussão será realizado pelo GT–Usos e Difusão.
4	Diretrizes para outorga e licenças considerando os eventos extremos e conflitos pelo uso da água	Justificativa: Eixo Temático 1: Fortalecimento institucional, planejamento e gestão de recursos hídricos; PROGRAMA 2.6: Planos De Recursos Hídricos; Eixo Temático 5: Aprimoramento Dos Instrumentos De Gestão. Produtos Esperados: Referencial sobre as Diretrizes para outorga e licenças; Etapas do Processo: Discutir a o que são usos prioritários considerando pontos de captação, por finalidade de uso da água; por critérios de vazão (%) e pelo ponto de vista da Lei nº

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		<p>9.433/1997; Discutir os usos da água no balanço Hídrico (m³/s) nas Áreas de Contribuição nas Bacias PCJ nos cenários 2020-2035 com Q7,10. Este item de discussão será realizado pelo GT–Usos e Difusão.</p>
5	Uso das plataformas eletrônicas de outorgas, de monitoramento e de licenciamento ambiental	<p>Justificativa: Eixo Temático 2: Instrumentos de gestão - Programa 2.5: Outorga e Fiscalização. Produtos Esperados: Diretrizes gerais para promover esclarecimentos das instituições responsáveis pela assistência técnica e extensão rural no apoio aos agricultores e afins (associações e sindicatos) e ainda, outras instituições públicas e privadas; Etapas do processo: Discutir assuntos referente as funções básicas das plataformas eletrônicas de outorgas, de monitoramento e de licenciamento ambiental, que geram dúvidas no processo de preenchimento de dados de informações, do requerimento e a inserção de documentos complementares; Discutir mecanismos para compreensão do início ao final do processo de inserção de dados das plataformas eletrônicas de outorgas, de monitoramento e de licenciamento ambiental. Este item de discussão será realizado pelo GT–Usos e Difusão.</p>
6	Fortalecer os instrumentos de recursos hídricos com ênfase enquadramento dos corpos d'água	<p>Justificativa: Programa 2.4: Enquadramento, Atualização e Reenquadramento De Corpos D'água. Produtos esperados: Fomentar a continuidade das discussões acerca do enquadramento. Etapas do Processo: Conhecer, divulgar os procedimentos do enquadramento dos corpos d'água, previstos na legislação (fundamentação); -Analisar as metas previstas no Caderno do Enquadramento e demais informações contidas no Plano de Bacias PCJ 2020-2035 e na porção mineira das Bacias PCJ, propondo, articulando ações de divulgação e engajamento visando a efetivação do enquadramento. Este item de discussão será realizado pelo GT–Enquadramento.</p>
7	Divulgação das ações previstas no atendimento às metas de atualização do enquadramento em trechos do Rio Jundiáí	<p>Justificativa: Programa 2.4: Enquadramento, Atualização e Reenquadramento de Corpos D'água. Produtos esperados: Relatório sobre o desenvolvimento do Programa. Etapas do Processo: Acompanhamento do desenvolvimento do Programa “Observando os Rios” da SOS Mata Atlântica, com objetivo de divulgar ações do programa de atualização do enquadramento do rio Jundiáí”; Realização do Webinar, sobre o Rio Jundiáí; Formação de rede de pessoas locais visando a aderência ações previstas no atendimento às metas de atualização; Divulgação da situação da qualidade do</p>

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		Rio Jundiáí e as recomendações previstas nos relatórios bianuais de atualização do enquadramento do rio Jundiáí; Levantamento referências sobre o enquadramento, tais como, documentos, dissertações, publicações, de diversas fontes. Este item de discussão será realizado pelo GT-Enquadramento.
8	Interação das informações sobre recursos hídricos contidas no PB-2020-2035 e de outras instituições públicas e privadas	Justificativa: Eixo Temático 5: Aprimoramento Dos Instrumentos De Gestão. Produtos esperados: Fluxograma de interação de informações sobre os recursos hídricos das Bacias PCJ, incluindo a porção mineira (PJ), no Sistema Ambiental Paulista e Mineiro. Etapas do processo: Realizar o levantamento das informações relevantes contidos no PB-2020-2035 e outros fontes, segundo temas específicos atualmente inseridos no Sistema Ambiental Paulista e Mineiro; Classificar informações, proposição; Propor camadas de informação. Este item de discussão será realizado pelo GT-Usos e Difusão e GT-Enquadramento.

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

Evento nº 01

TÍTULO: Webinar Rio Jundiáí: "Conversando sobre o Rio Jundiáí, como estamos e o que podemos alcançar Juntos! (3ª Edição)

JUSTIFICATIVA: Melhoria da efetividade do instrumento de gestão de outorga e licenciamento e o sistema de informações, consequentemente a efetividade do monitoramento e a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

	Descrição das atividades previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Elaboração do resumo das ações a serem desenvolvidas para o planejamento do Webinário	Avaliação das ações pretendidas para a estruturação do Webinário	Agosto/2022
B	Realizar reunião com os parceiros para a estruturação do Webinário;	Estruturação do Webinário	
C	Realizar programas e projetos com os parceiros, buscar fontes de recursos externos;		
D	Planejamento do Webinars: reuniões com as CTs dos Comitês PCJ e a outras reuniões com os parceiros locais, para a definição de:		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



	1) objetivo; 2) temas/assuntos; 3) convidados; 4) programação; 5) estrutura de participação e apresentação dos temas/assuntos.		
E	Realizar reunião com a SE dos Comitês PCJ, para definir apoio para o evento.		
F	Elaboração de ficha de inscrição, listagem de convidados, divulgação, elaboração de roteiro, elaboração de sistema de avaliação;		Setembro/2022
G	Realização do Webinário Avaliação do Webinário	Realização do evento virtual com apoio financeiro da SE/PCJ	

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

Evento nº 02

TÍTULO: Webinar Rio Jundiá: "Conversando sobre o Rio Jundiá, como estamos e o que podemos alcançar Juntos! (4ª Edição)

JUSTIFICATIVA: Melhoria da efetividade do instrumento de gestão de outorga e licenciamento e o sistema de informações, consequentemente a efetividade do monitoramento e a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

	Descrição das atividades previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Elaboração do resumo das ações a serem desenvolvidas para o planejamento do Webinário	Avaliação das ações pretendidas para a estruturação do Webinário	
B	Realizar reunião com os parceiros para a estruturação do Webinário;		
C	Realizar programas e projetos com os parceiros, buscar fontes de recursos externos;		
D	Planejamento do Webinars: reuniões com as CTs dos Comitês PCJ e a outras reuniões com os parceiros locais, para a definição de: 1) objetivo; 2) temas/assuntos; 3) convidados; 4) programação; 5) estrutura de participação e apresentação dos temas/assuntos.	Estruturação do Webinário	Agosto/2023

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



E	Realizar reunião com a SE dos Comitês PCJ, para definir apoio para o evento.		
F	Elaboração de ficha de inscrição, listagem de convidados, divulgação, elaboração de roteiro, elaboração de sistema de avaliação;		Setembro/2023
G	Realização do Webinário/Avaliação do Webinário	Realização do evento virtual com apoio financeiro da SE/PCJ	

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS *Cronograma de execução das atividades da Categoria C*

Cronograma para realização de eventos																									
CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS (CT-OL)																									
E	A	2022											2023												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ven	tida	an	ev	ar	br	ri	un	l	o	et	ut	v	ez	an	ev	ar	br	ri	un	l	o	et	ut	v	ez
1	A								X																
	B								X																
	C								X																
	D								X																
	E									X															
	F									X															
	G									X															
2	A																			X					
	B																			X					
	C																			X					
	D																			X					
	E																				X				
	F																				X				
	G																				X				

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



PLANO DE TRABALHO 2022-2023 CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva	
nº	Título
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-PB para o período 2024-2025
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ
4	OE 3 - IE: 01 Aperfeiçoar indicadores para o monitoramento da efetividade dos instrumentos de gestão, alinhados com o Plano das Bacias PCJ. (em articulação com a CT-MH e CT-OL) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)
5	OE 3 - IE: 02 Criar estratégias para a avaliação da implementação dos instrumentos de gestão, envolvendo as câmaras técnicas dos Comitês PCJ, com foco no atendimento às ações e metas no Plano das Bacias. (em articulação com a CT-MH e CT-OL) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança) atendimento parcial
6	OE 3 - IE: 03 Revisar mecanismos e valores das Cobranças PCJ. Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)
7	OE 4 - IE: 03 Aperfeiçoar estratégias de comunicação e de acesso a informações como forma de contribuir para a efetividade operacional dos instrumentos. (em articulação com a CT-MH e CT-OL) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)
8	OE 5 - IE: 03 Aprimorar o SSD-PCJ como ferramenta de integração entre instrumentos de gestão. (em articulação com a CT-MH) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)
9	OE 15 - IE: 01 Aprimorar o gerenciamento e uso das principais ferramentas de suporte a decisão para o planejamento e gestão de recursos hídricos. (em articulação com a CT-EA, CT-MH, CT-Rural e CT-RN) Plan. Estratégico (Organização, estrutura) atendimento parcial
10	Acompanhamento da ação “Estudos para aprimoramento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos” (Plano das Bacias PCJ - Código GRH 6.2.1.1)

CATEGORIA B: Temas para discussão		
nº	Título	Descrição
1	Implementação do Plano de Bacias PCJ 2020 -2035	Discussão de ações para o atendimento ao cronograma de atividades para gestão da Implementação dos Planos de Bacias 2020-2035, constante do Parecer Técnico GT-Implementação nº 01/2021.
2	Relatório de Situação	Discussão do andamento do Relatório de Situação, a ser realizada nas reuniões da Câmara Técnica Plano de Bacias CT-PB, com o

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		intuito de revisar e aprovar o documento produzido pela Agência das Bacias PCJ.
3	PAP 2021-2025	Acompanhamento da execução do PAP 2021-2025.

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

Evento nº 01

TÍTULO: Reuniões de mobilização para Implementação dos Planos das Bacias PCJ 2020-2035 (Ação 4.1.1.2.1. do Parecer nº 01 do CT-PB/2021)

JUSTIFICATIVA: Realizar reuniões com atores-chave, nos territórios de atuação previamente definidos, para a apresentação do plano e de suas metas. Convidar prefeitos, secretários municipais vinculados às áreas de meio ambiente, agricultura e saneamento e dirigentes de serviço municipal de saneamento, conselhos de meio ambiente e de política territorial solicitando a indicação de um interlocutor por município, com vistas à realização de intercâmbio de informações para o acompanhamento da implementação do Plano. Destacar, nessas reuniões: (i) criticidade da situação hídrica da região e prioridades previstas no Plano; (ii) a importância do envolvimento dos órgãos colegiados do município afetos ao tema no processo de implementação do Plano; (iii) a necessidade de esforços conjuntos para a busca de financiamento para as ações; (iv) a importância da compatibilização dos instrumentos de planejamento municipal e eventual legislação específica com as metas, diretrizes e recomendações do Plano.

	Descrição das atividades previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Reunião com os atores-chave das bacias Jaguari e Camanducaia	Reunião virtual realizada	Fevereiro/2022
B	Reunião com os atores-chave das bacias Atibaia e Capivari	Reunião virtual realizada	Fevereiro/2022
C	Reunião com os atores-chave das bacias Piracicaba e Corumbataí	Reunião virtual realizada	Março/2022
D	Reunião com os atores-chave da bacia do Jundiá	Reunião virtual realizada	Março/2022

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

Evento nº 02

TÍTULO: Reuniões de acompanhamento da Implementação dos Planos das Bacias PCJ 2020-2035 (Ação 4.1.1.2.1. do Parecer nº 01 da CT-PB/2021)

JUSTIFICATIVA: Realizar eventos periódicos (oficinas e/ou seminários), com segmentação de público quando necessário, para a divulgação do nível de implementação das ações e do atendimento às metas previstas no plano (definir frequência dos eventos), bem como aprofundamento em temas críticos.

	Descrição das atividades previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
--	------------------------------------	--------------------	----------------------------

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



A	Reunião com os atores-chave das bacias Jaguari e Camanducaia	Reunião realizada	Fevereiro/2023
B	Reunião com os atores-chave das bacias Atibaia e Capivari	Reunião realizada	Fevereiro/2023
C	Reunião com os atores-chave das bacias Piracicaba e Corumbataí	Reunião realizada	Março/2023
D	Reunião com os atores-chave da bacia do Jundiá	Reunião realizada	Março/2023

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

Evento nº 03

TÍTULO: Reuniões públicas periódicas sobre a Implementação dos Planos das Bacias PCJ 2020-2035 (Ação 4.1.1.2.3. do Parecer nº 01 da CT-PB/2021)

JUSTIFICATIVA: Realizar eventos periódicos (oficinas e/ou seminários), com segmentação de público quando necessário, para a divulgação do nível de implementação das ações e do atendimento às metas previstas no plano (definir frequência dos eventos), bem como aprofundamento em temas críticos.

	Descrição das atividades previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Reunião com tema a ser definido a partir de demandas levantado nas reuniões de acompanhamento de 2022.	Reunião realizada	Setembro/2022
B	Reunião com tema a ser definido a partir de demandas levantado nas reuniões de acompanhamento de 2023.	Reunião realizada	Setembro/2023

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS *Cronograma de execução das atividades da Categoria C*

Cronograma para realização de eventos																										
CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS (CT-PB)																										
E v e n t o	A t i v i d a d e	2022											2023													
		J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O u t	N o v	D e z	J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O u t	N o v	D e z	
1	A		X																							
	B		X																							
	C			X																						
	D			X																						
2	A														X											
	B														X											
	C															X										
	D															X										
3	A								X																	
	B																					X				

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



PLANO DE TRABALHO 2022-2023 CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva	
nº	Título
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT- RN para o período 2024-2025
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ
4	OE 15 - IE: O1 Aprimorar o gerenciamento e uso das principais ferramentas de suporte a decisão para o planejamento e gestão de recursos hídricos. (em articulação com a CT-EA, MH, PB e Rural) Planejamento Estratégico (Organização, estrutura)
5	Acompanhamento da ação “Desenvolvimento de estudos de alternativas e intervenções para minimização dos riscos de inundação ribeirinha” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.2.2.1) (em articulação com a CT-SA e Rural)
6	Acompanhamento da ação “Fomento à elaboração de planos integrados de recomposição florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado” (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.2.4) (em articulação com a CT-Rural) – Política de Mananciais PCJ

CATEGORIA B: Temas para discussão		
nº	Título	Descrição
1	Áreas de Recarga Prioritárias nas Bacias PCJ	Discussão em conjunto com a CT-AS sobre a priorização de áreas de recarga dos mananciais de maior importância nas Bacias PCJ, aprimorando e detalhando mais profundamente a priorização das Áreas de Conservação já determinada pelo Plano de Bacias. Item de atualização da Política de Mananciais PCJ (Início das ações através do VI Workshop de Águas Subterrâneas - 2021).
2	Infraestruturas Naturais na Macrodrenagem	Discussão de métodos de cálculo dos benefícios da aplicação de intervenções nas áreas rurais (barraginhas, terraços, SPD, ILPF, ILP, etc...) à montante dos reservatórios e ou de intervenções em áreas urbanas para contenção de enchentes visando redução dos custos das infraestruturas cinza e maior efetividade na geração de serviços ecossistêmicos com a utilização conjunta de infraestruturas verdes ou naturais (Soluções Baseadas na Natureza). Produto é um manual de orientação para ser utilizado na elaboração dos Termos de Referência para

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		elaboração de Planos de Macro drenagem e atendimento da demanda nº 5 da Categoria A.
3	Desenvolvimento de Indicadores de Sustentabilidade para Áreas de Conservação	Desenvolvimento/seleção de indicadores de sustentabilidade para determinação no nível de sustentabilidade (ambiental, econômica, social e cultural) das áreas de contribuição das Bacias PCJ. Essa avaliação pode contribuir para o aperfeiçoamento dos critérios de seleção de áreas prioritárias proposto pelo Plano de Bacias 2020-2035, bem como a avaliação dos projetos avaliados no âmbito do GT-Empreendimentos.
4	Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	A literatura especializada apresenta inúmeras definições e conceituações para os termos “serviços ecossistêmicos” e “serviços ambientais” (GUEDES e SEEHUSEN, 2011; WHATELY; HERCOWITZ, 2008), sendo, em muitos casos, considerados sinônimos (CUNHA, 2014; WUNDER, 2005; TADEU et al., 2011). De modo geral, pode-se aferir que a principal diferença entre os termos é que, no primeiro caso, os serviços ecossistêmicos refletem os benefícios (diretos e indiretos) providos pelo funcionamento dos ecossistemas, sem a interferência humana; enquanto o termo serviços ambientais se refere aos benefícios que estão associados às ações de manejo do homem nos sistemas naturais e nos agroecossistemas. O PSA é um importante instrumento para promoção da proteção e conservação de recursos hídricos, desta forma, busca-se discutir sobre a viabilidade de ações de proteção de áreas protegidas com o PSA, como uma metodologia de valoração dos serviços. O conceito mais utilizado para definir PSA é o do pesquisador e economista alemão Sven Wunder (2006). Ele define Pagamentos por Serviços Ambientais como sendo transferências financeiras de beneficiários de serviços ambientais para os que, devido a práticas que conservam a natureza, fornecem esses serviços, de forma segura e bem definida, por meio de uma transação voluntária, geralmente com a finalidade de promover a retenção ou captação de carbono, a conservação da biodiversidade, conservação de beleza cênica e a conservação de serviços hídricos. O presente trabalho possui foco principal na conservação de recursos hídricos, permeando os demais serviços em virtude das correlações. Entende-se por comprador de um serviço ambiental qualquer pessoa física ou jurídica que tenha disposição a pagar pelo mesmo. Isto inclui empresas privadas, setor público e o terceiro setor (Organizações Não-Governamentais – ONGs nacionais ou internacionais), entre outros. Já o provedor de serviços ambientais é representado por aquele que demonstra domínio sobre o serviço ambiental, no sentido de poder garantir sua provisão durante o período definido no contrato de transferência (WUNDER et al, 2008). De acordo com Seehusen e Prem (2011), atualmente são comercializados, no mundo, quatro tipos de serviços

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		ambientais com maior intensidade e frequência: carbono, água, biodiversidade e beleza cênica. Os autores destacam que nos sistemas PSA-Hídrico, paga-se pela manutenção ou aumento da quantidade e qualidade da água. Serão discutidos valoração, monitoramento, itens financiáveis, perpetuação dos pagamentos, legislação municipal, fundos municipais, aprofundamento do conceito de produtor/recebedor e usuário/pagador.
5	Comunicação/Educação/ATER	Discutir sobre metodologias e ferramentas de comunicação, educação, capacitação, orientação e assistência técnica com todos os atores presentes nas microbacias que estão sendo transformadas pela Política de Mananciais, bem como financiadores, municípios (detém o poder de gestão sobre o território) e sociedade em geral. Este tema é atual gargalo da Política de Mananciais PCJ. O Planejamento Estratégico dos Comitês de Bacias PCJ dá destaque a comunicação interna e com a sociedade e a capacitação dos seus membros, portanto, esta ação está alinhada para esse tipo de priorização no âmbito das microbacias que estão sofrendo intervenção pela Política de Mananciais e que estão apresentando alguns problemas relacionados com ausência ou falha neste aspecto. Também tem sido um dos gargalos da Política de Mananciais PCJ.
6	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Com as mudanças climáticas e a maior ocorrência de eventos extremos, temos enfrentado períodos críticos de estiagem, com cominação com altas temperaturas, ventos intensos e resíduos vegetais que podem funcionar como combustíveis, portanto, aumentando de forma significativa a ocorrência de incêndios de grandes proporções. Discutir técnicas de prevenção e controle de incêndios florestais, especialmente em florestas nativas preservadas e nas em restauração pela Política de Mananciais são extremamente importantes.

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

Evento nº 01

TÍTULO: Fomento, atualização, gestão e monitoramento dos Programas III e IV da Política de Mananciais PCJ (Rede de Áreas Protegidas – RAP-PCJ).

JUSTIFICATIVA: As áreas protegidas representam mais de 20% do território do trecho paulista das Bacias PCJ. A gestão adequada desses espaços representa uma grande oportunidade para a melhoria na qualidade e quantidade da água produzida nas bacias. A presente ação pode contribuir significativamente para a efetiva implantação desses espaços a medida que promove o envolvimento da comunidade na gestão das áreas. Realizada no âmbito **nos** comitês PCJ, as ações podem ainda contribuir significativamente para a desejável integração regional entre as ações ligadas ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação e a Política Nacional de Recursos Hídricos. Em função da importância das áreas protegidas, sejam regularizadas ou apenas fragmentos florestais, para manutenção da biodiversidade e contribuição para a restauração

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ambiental da região espera-se a identificação, o mapeamento e gestão em rede destes fragmentos visando auxiliar na recuperação ambiental das Bacias do PCJ, bem como criar corredores de interligação física destes fragmentos. Corredores de passagem de fauna, rodovias, etc. Para que isso se efetive, é fundamental que seja estabelecido um processo de aprendizado contínuo com a participação gestores públicos, academia e comunidade em geral. Esta atividade será realizada pelo GT-Áreas Protegidas. Trabalhos desenvolvidos em parceria com a CT-EA e CT-Rural.

Descrição das atividades previstas		Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Planejamento e organização do evento	Solicitação de elaboração de material de divulgação, convite aos palestrantes e estruturação do evento	Abril-Agosto/2022 e Abril-Agosto/2023
B	Realização de forma presencial durante reunião do GT-Áreas Protegidas, sem necessidade de apoio financeiro da SE/PCJ	Seminário da Rede Áreas Protegidas; relatório final; banners das UCs e mapas elaborados	Agosto/2022
C	Elaboração de cartilha sobre as áreas protegidas das bacias PCJ (em conjunto com a CT-EA)	Cartilha digital e física sobre as áreas protegidas das bacias PCJ. Lançamento durante um dos seminários previstos do GT Áreas Protegidas. Divulgação pelos canais disponíveis e Planos de comunicação já existente.	Fevereiro-Setembro/2022
D	Realização do evento presencial com apoio financeiro da SE/PCJ	Seminário da Rede Áreas Protegidas	Setembro/2023

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

Evento nº 02

TÍTULO: Indicadores Ambientais para avaliação de bacias hidrográficas, monitoramento e gestão de projetos da Política de Mananciais (Programa V da Política de Mananciais PCJ).

JUSTIFICATIVA: Saber quais são as informações necessárias em um processo de gestão implica trabalhar o conhecimento sob diferentes abordagens, para que, a partir dessas perspectivas, se entenda a gestão sob diferentes enfoques. Entre as diversas abordagens destaca-se a adoção de indicadores. Qualquer que seja a área de estudo, qualquer que seja o setor da economia, qualquer que seja o contexto analisado, os indicadores caracterizam-se como parte fundamental de um processo de gestão (JANNUZZI, 2017). No discurso da sustentabilidade, indicadores referentes à questão social, econômica e ambiental são imprescindíveis para estudos do tema e enriquecidos quando acompanhados de outros pilares como, por exemplo, a questão cultural e a questão tecnológica. A CT-RN, em trabalho conjunto com a CT-ID pretende incrementar a Política de Mananciais PCJ desenvolvendo indicadores para as microbacias hidrográficas e com isso obtendo uma classificação inicial similar as existentes atualmente para os rios das Bacias PCJ. Inicialmente está previsto um enquadramento de microbacias de abastecimento ou enquadramento dos mananciais priorizados utilizando-se indicadores que levem em consideração não só as condições hidrológicas, mas também as sociais, políticas, culturais, econômicas e ambientais, podendo propor em seguida um reenquadramento dessas microbacias através das ações previstas nos programas I a IV da Política. Para viabilizar essa ação propõe-se a criação de parcerias com outras instituições de ensino superior e entidades

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



de pesquisa nacionais e internacionais, tendo em vista a crescente escassez dos recursos hídricos, enfatizada também pelas Organizações das Nações Unidas no Objetivo do Desenvolvimento Sustentável número 6, água potável e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos. Ação conjunta com a CT-ID.

Descrição das atividades previstas		Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Planejamento e organização do Evento	Solicitação de elaboração de material de divulgação, convite aos palestrantes e estruturação do evento	Julho-outubro/2022 e Julho-outubro/2023
B	Realização de dois workshops em conjunto com a CT-ID de âmbito internacional e de forma virtual com a temática indicadores para bacias hidrográficas, com apoio financeiro da SE/PCJ	Dois workshops realizados para apresentação dos primeiros resultados obtidos sobre indicadores para bacias hidrográficas e troca de experiências com pesquisadores estrangeiros. Publicação de Relatório de Evento	Novembro/2022 e novembro/2023
C	Avaliação do evento	Realização da avaliação do evento durante reunião do GT-Indicadores e Monitoramento	Dezembro/2022 e Dezembro/2023
D	Realização de Oficina Técnica de forma virtual durante reunião do GT-Indicadores e Monitoramento, sem necessidade de apoio financeiro da SE/PCJ	Apresentação do Relatório Anual dos resultados do Termo de Cooperação entre a Agência de Bacias PCJ e a PUC-Campinas; Divulgação nas mídias conforme Plano de Comunicação da Agência PCJ e ou no Newsletter (a definir)	Outubro/2022 e Outubro/2023

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS *Cronograma de execução das atividades da Categoria C*

Cronograma para realização de eventos																												
CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS (CT-RN)																												
E v e n t o	A t i v i d a d e	2022											2023															
		J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O u t	N o v	D e z	J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O u t	N o v	D e z			
1	A				X	X	X	X	X									X	X	X	X	X						
	B								X																			
	C		X	X	X	X	X	X	X	X																		
	D																								X			
2	A						X	X	X	X											X	X	X	X				
	B											X														X		
	C												X														X	
	D									X															X			

PLANO DE TRABALHO 2022-2023

CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva	
nº	Título
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT- Rural para o período 2024-2025
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ
4	OE 15 - IE: O1 Aprimorar o gerenciamento e uso das principais ferramentas de suporte a decisão para o planejamento e gestão de recursos hídricos. (em articulação com a CT-EA, MH, PB e RN) Plan. Estratégico (Organização, estrutura)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



5	Acompanhamento da ação “Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos” (Plano das Bacias PCJ - Código GRH 6.2.3.1)
6	Acompanhamento da ação “Desenvolvimento de estudos de alternativas e intervenções para minimização dos riscos de inundação ribeirinha” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.2.2.1) (em articulação com a CT-SA e RN)
7	Acompanhamento da ação “Fomento à elaboração de planos integrados de recomposição florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado” (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.2.4) (em articulação com a CT-RN)

CATEGORIA B: Temas para discussão

nº	Título	Descrição
1	Estimativas das demandas de água para a finalidade de irrigação	Discutir sobre a outorgas para os irrigantes buscando avaliar se apresentam a suficiência necessária conforme as demandas sazonais das culturas. Assim, pretende-se realizar uma reunião com especialistas no assunto e usuários para discutir o tema. Tal assunto estava previamente em pauta na CT-OL, porém foi acertado no GT-Usos (CT-OL) que tal discussão precisa ser proposta para a CT-Rural, pois conta com diversos sindicatos e associações na sua composição. Referência ao plano de bacias: Pág. 212, 684 – Relatório Final. Produto esperado: Elaboração de um documento sobre a aplicabilidade das demandas de referência existentes junto à realidade dos produtores rurais na área de abrangência das Bacias PCJ.
2	Quantidade da água na agricultura - O produtor rural como “Produtor de Água”	A conservação do solo é uma atividade que preserva o principal patrimônio produtivo da atividade agropecuária. Dado o regime de chuvas no Estado de São Paulo se concentram em épocas específicas do ano, tais práticas podem levar desde a proteção dos mananciais contra o assoreamento proveniente de processos erosivos até mesmo a garantir a reservação de água para épocas de estiagem. Tais práticas facilitam a recarga dos aquíferos garantindo o suprimento de água dos mananciais. Referência ao plano de bacias: Pág. 329, 337, 591, 683 - Relatório Final. Produto esperado: Produtores rurais capacitados, adotando práticas e acessando políticas públicas.
3	Soluções para o Saneamento Rural	Com o objetivo de promover a divulgação e discussão de soluções e tecnologias de saneamento rural de forma a garantir a qualidade de água dos mananciais. Há necessidade de promover as ações de planos relacionados já existentes nos municípios ou mesmo promover a elaboração destes onde é ausente. Produto esperado: Divulgação de planos existentes que priorizem o tema dentro de cada município e proposição de sistemas mais adequados aos proprietários rurais e núcleos rurais dentro

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



	dos Comitês PCJ. Referência ao plano de bacias: Pág. 591, 600, 684- Relatório Final.
--	--

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO		
Evento nº 01		
TÍTULO: Webinar “O Produtor Rural como produtor de água”		
JUSTIFICATIVA: A Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga é considerada como prioridade muito alta dentro do Plano de Bacias PCJ. Todo proprietário rural pode adotar as boas práticas agropecuárias e deixar de realizar atividades que prejudiquem a restauração florestal e o solo vai trazer benefícios de curto e longo prazo para os usuários da Bacia. Esse esforço precisa ser recompensado e reconhecido pela sociedade. Esse webinar visa capacitar municipalidades, <i>stakeholder</i> , sindicatos rurais, cooperativas, membros de UGP, profissionais da área e produtores/proprietários rurais e será estruturado em três palestras, sendo: 1) Palestra sobre Pagamento de Serviços Ambientais; 2) Palestra sobre adoção do BPA na atividade agrícola e sua correlação com a qualidade e quantidade de água; 3) Palestra sobre os Programas dos Comitês PCJ disponíveis que podem ser acessados para este tema.		
Descrição das atividades previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A Planejamento do evento	Planejamento para a programação do evento	Março-julho/2022
B Realização do Webinar	Realização do evento virtual com apoio financeiro da SE/PCJ	Julho/2022
C Avaliação do evento	Relatório de avaliação com sugestões de temas	Setembro/2022

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO		
Evento nº 02		
TÍTULO: Workshop “Qualidade e uso da água como indicador de sustentabilidade no Setor Agropecuário”		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



JUSTIFICATIVA: Em torno de 24% da água utilizada nos Comitês PCJ é utilizada para a produção agrícola. Dada a criticidade das Bacias PCJ, é crescente a utilização de sistemas mais aperfeiçoados de produção (Por exemplo, orgânicos para agregação de valor e restrição de agrotóxicos; ou mesmo aqueles que fazem uso de sistemas de irrigação por gotejo para otimização do uso de água).

Estes “cases” de sucesso devem e precisam ser divulgados para os demais usuários da Bacia, também expondo suas dificuldades iniciais e o que o poder público pode fazer para facilitar o acesso a estas tecnologias.

Esse workshop visa promover a integração e contato entre profissionais da área e os produtores/proprietários rurais, e será estruturado em dois momentos, sendo:

- 1) Apresentação de “cases” de sucesso. Seleção de 5 empreendedores rurais para palestra de 30’ cada.
- 2) Mesa redonda - Erros e Acertos de cada empreendedor. O que poderia ser feito/evitado?

Descrição das atividades previstas		Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Planejamento do evento	Planejamento para a programação do evento	Março-julho/2023
B	Realização do Workshop	Realização do evento virtual com apoio financeiro da SE/PCJ	Agosto/2023
C	Avaliação do evento	Relatório de avaliação com sugestões de temas	Setembro/2023

CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL *Cronograma de execução das atividades da Categoria C*

Cronograma para realização de eventos																							
CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL (CT-RURAL)																							
Evento	Atividade	2022											2023										
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
1	A			X	X	X	X	X															
	B						X																
	C								X														
2	A														X	X	X	X	X				
	B																		X				
	C																			X			

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



PLANO DE TRABALHO 2022-2023 CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva	
nº	Título
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-SA para o período 2024-2025
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ
4	Acompanhamento da ação “Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores” (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.4.1.2) (em articulação com a CT-EA, CT-ID e CT-SAM)
5	Acompanhamento da ação “Desenvolvimento de estudos de alternativas e intervenções para minimização dos riscos de inundação ribeirinha” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.2.2.1) (em articulação com a CT-RN e CT-Rural)
6	Acompanhamento da ação “Manutenção do projeto de <i>benchmarking</i> para o controle de perdas de água em sistemas de distribuição” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.3.2.3) (em articulação com a CT-ID)

CATEGORIA B: Temas para discussão		
nº	Título	Descrição
1	Novo Marco Legal de Saneamento	Realizar informes, pela ARES PCJ e/ou ARSESP em todas as reuniões da CT-SA. Acompanhar o progresso de publicação das normas regulamentadoras e demais aspectos com impactos sobre os Municípios das Bacias PCJ.
2	Planos de contingência dos Municípios das Bacias PCJ	Discussão acerca dos planos de contingências à luz da nova crise hídrica, novo marco legal do saneamento, dos índices de atendimento, etc, visando discutir formas de estudo da temática.
3	Atlas de Abastecimento urbano de água da ANA.	Acompanhar atualizações do Atlas da ANA. Realizar palestras com colaboração da ANA sobre o Atlas e sobre os municípios das Bacias PCJ.
4	Levantamento de dados sobre remoção de matéria orgânica e nutrientes de esgotos dos Municípios integrantes das Bacias PCJ	Elaborar questionário, com justificativa, para atualização dos dados existentes. As informações coletadas serão base para estudos, visando ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos, relatórios e diretrizes para

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		atingir a remoção de matéria orgânica e nutrientes, focando a universalização do saneamento. O envio do questionário, será através da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, aos municípios.
5	Utilização de água de reuso nas Bacias PCJ.	Levantar alternativas de reuso junto aos usuários da Bacia PCJ, avaliar formas de distribuição e qualidade da água de reuso, visando ampliação do uso água de reuso nas Bacias PCJ.
6	Política de Drenagem dos Comitês PCJ	A proposição consta do caderno de Garantia de Suprimentos Hídricos - Definição das estratégias a serem adotadas pelos Comitês PCJ referente aos aspectos multidisciplinares envolvidos pela drenagem. A discussão visa resultar na minuta da Proposta da Política de Drenagem dos Comitês PCJ. Atividades contempladas nas ações indicadas nos itens <i>ECA 1.3.1.3; GSH 2.2.2.1; GSH 2.3.3.1 e GSH 2.3.3.2.</i>
7	Discussão sobre a implementação de Planos Diretores de Macro drenagem	Discutir formas de suporte técnico para viabilizar as medidas indicadas nos Planos Diretores de Macro drenagem, fomentando a valorização dos recursos investidos pelo FEHIDRO e da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos. Busca-se com essa discussão a efetividade da implementação dos planos.
8	Geração de resíduos sólidos de lodo de ETE/ETA	Discutir o levantamento de dados e formas de estudos para buscar possíveis alternativas de tratamento e destinação para o resíduo de lodo gerado pelas ETEs/ETAs.
9	Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR) nos Municípios das Bacias dos Comitês PCJ	Discussão sobre o Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR) na realidade das Bacias PCJ, visando a elaboração de um modelo.

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

Evento nº 01

TÍTULO: Avanço do Novo Marco Legal do Saneamento

JUSTIFICATIVA: Necessidade de acompanhar o impacto do Novo Marco Legal do Saneamento nos Municípios das Bacias PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Descrição das atividades previstas		Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Criação de Comissão para o Evento	Reuniões Preparatórias	Abril-agosto/2022
B	Evento - Seminário	Realização do evento presencial/virtual com apoio financeiro da SE/PCJ	Outubro/2022

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

Evento nº 02

TÍTULO: Workshop e Visita Técnica sobre Reuso, Remoção de Nutrientes e Resíduos Sólidos “Lodo”

JUSTIFICATIVA: Contribuições para melhoria da eficiência e para o entendimento do sistema de tratamento de esgoto e reuso e viabilidade de água de reuso, visando o atendimento de reenquadramento dos corpos hídricos.

Descrição das atividades previstas		Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Criação de Comissão para o Evento	Reuniões Preparatórias	Abril-julho/2022
B	Workshop	Realização do evento virtual com apoio financeiro da SE/PCJ	Julho/2022
C	Visita Técnica a uma Estação de Produção de Água de Reuso - EPAR	Realização de Visita técnica sem apoio financeiro e logístico da SE/PCJ	Julho/2022

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

Evento nº 03

TÍTULO: Workshop de Resíduos Sólidos da CT-SA

JUSTIFICATIVA: Diagnóstico e contribuições sobre a importância da disposição e manejo adequados dos Resíduos Sólidos, para proteção dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ, realizado pelo GT-Resíduos Sólidos da CT-SA.

Descrição das atividades previstas		Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Divisão das atividades de planejamento para o evento entre os membros do GT.	Planejamento para a programação do evento	Fevereiro-abril/2023
B	Workshop	Realização do evento virtual com apoio financeiro da SE/PCJ	Abril/2023

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO *Cronograma de execução das atividades da Categoria C*

Cronograma para realização de eventos																									
CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CT-SA)																									
E	A	2022											2023												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ven	tida	an	ev	ar	br	ai	un	l	o	et	ut	ov	ez	an	ev	ar	br	ai	un	l	o	et	ut	ov	ez
1	A				X	X	X	X	X																
	B											X													
2	A				X	X	X	X																	
	B							X																	
	C							X																	
3	A														X	X	X								
	B																X								

PLANO DE TRABALHO 2022-2023 CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva	
nº	Título
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-SAM para o período 2024-2025
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ
4	Acompanhamento da ação “Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores” (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.4.1.2) (em articulação com a CT-EA, ID e SA)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CATEGORIA B: Temas para discussão		
nº	Título	Descrição
1	Estudos técnicos para avaliação da qualidade da água bruta em rios das bacias PCJ	Deve-se estabelecer programas que visem à segurança da água de forma a fomentar a minimização dos efeitos da degradação dos mananciais em consonância com a política de mananciais do PCJ; incentivar ações de identificação e prevenção de problemas de saúde pública relacionados com os recursos hídricos e saneamento básico e apoiar a avaliação das condições de degradação da água bruta por meio de estudos e projetos afetos ao tema.
2	Política de Saúde Ambiental	Discutir a implementação da Política de Saúde - Deliberação dos Comitês PCJ - Deliberação dos Comitês PCJ nº 309/2018, de 14/12/2018. A Atividade será desenvolvida por GT permanente da CT-SAM
3	Plano de Segurança da Água - PSA	Apoiar e fomentar os Sistema de Abastecimento de Água para Consumo Humano na elaboração do PSA. Discutir a possibilidade de capacitação para elaboração dos PSA. A atividade será desenvolvida por GT permanente da CT-SAM.
4	Cartilha “Cada gota alerta”	A finalização da cartilha “Cada gota alerta” será uma atividade desenvolvida por GT permanente da CT-SAM, com o objetivo de alertar para elevada poluição da água com matéria orgânica oriunda de águas residuárias, propondo ações educativas com material didático de linguagem simples. A atividade será desenvolvida por GT permanente da CT-SAM.
5	Desafios para implementar a Portaria 888/21 de padrão de potabilidade	Debater e propor formas de implementação da legislação do padrão de potabilidade de água para consumo humano do Ministério da Saúde, Portaria nº 888 de 04 de maio de 2021, nos Sistema de abastecimento de água para consumo humano (SAA) e Solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano (SAC).Este item será discutido em conjunto com a CT-Rural e CT-SA. A atividade será desenvolvida por GT transitório da CT-SAM.
6	Discussão de Pesquisas realizadas em outras instituições	Levar a CT-SAM trabalhos acadêmicos relacionados aos temas discutidos na Câmara e debater sobre as pesquisas realizadas pelas instituições de ensino com a temática de Saúde Ambiental, visando divulgar pesquisas realizadas pela academia que poderão contribuir com a política de Saúde Ambiental.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO			
Evento nº 01			
TÍTULO: Seminário anual da CT-SAM (2022)			
Evento será online e terá parceria com outras entidades			
JUSTIFICATIVA: Propagar conhecimento de temas importantes relacionados à saúde ambiental das bacias PCJ, tais como prevenção da poluição por agrotóxicos, toxicidade, contaminantes emergentes, eutrofização, Plano de Segurança da Água e divulgar trabalhos desenvolvidos nos Cursos de Pós- graduação financiados pela Agência PCJ, afetos ao tema.			
Descrição das atividades previstas		Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Criação da Comissão do evento	Criação de um grupo de profissionais responsável pelo evento	Janeiro/22
B	Reuniões preparatórias	Validação das etapas preparatória do evento	Janeiro a Março/22
C	Convidar palestrantes, aprovar programa e palestrantes	Palestrantes confirmados e divulgação do evento	Março/22
D	Evento	Realização do evento virtual com o apoio financeiro da SE/PCJ	Abril/22

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO			
Evento presencial nº 02			
TÍTULO: Seminário anual da CT-SAM (2023)			
Evento será presencial e terá parceria com outras entidades			
JUSTIFICATIVA: Propagar conhecimento de temas importantes relacionados à saúde ambiental das bacias PCJ, tais como prevenção da poluição por agrotóxicos, toxicidade, contaminantes emergentes, eutrofização, Plano de Segurança da Água e divulgar trabalhos desenvolvidos nos Cursos de Pós- graduação financiados pela Agência PCJ, afetos ao tema.			
Descrição das atividades previstas		Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Criação da Comissão do evento	Criação de um grupo de profissionais responsável pelo evento	Novembro/22

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



B	Reuniões preparatórias	Validação das etapas preparatória do evento	Novembro/22 a fevereiro/23
C	Convidar palestrantes, aprovar programa e palestrantes	Palestrantes confirmados e divulgação do evento	Março/23
D	Evento	Realização do evento virtual com apoio financeiro da SE/PCJ	Abril/23

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL *Cronograma de execução das atividades da Categoria C*

Cronograma para realização de eventos																									
CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL (CT-SAM)																									
E	A	2022												2023											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ven	tida	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	A	X																							
	B	X	X	X																					
	C			X																					
	D				X																				
2	A											X													
	B											X	X	X	X										
	C															X									
	D																X								

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 380/21, de 12/11/2021, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de "Saneamento e Controle de Perdas Hídricas", visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2022 e 2023 e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 381/21, de 12/11/2021, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de "Saneamento Rural", visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2022 e 2023 e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 382/21, de 12/11/2021, que define cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ Paulista, no âmbito do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento de 2022 e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 383/21, de 12/11/2021, que define cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em Rios de Domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Paulista, no âmbito do Programa II da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 384/21, de 12/11/2021, que altera valor indicado no item 6, do Quadro I, do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 378/21, de 07/10/2021, referente ao empreendimento "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Artur Nogueira/SP";

Deliberam:
Art. 1º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 380/21, de 12/11/2021.

Art. 2º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 381/21, de 12/11/2021.

Art. 3º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 382/21, de 12/11/2021.

Art. 4º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 383/21, de 12/11/2021.

Art. 5º Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 384/21, de 12/11/2021.

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Deliberação dos Comitês PCJ nº 386/21, de 10/12/2021
Cancela indicação de empreendimento cujo tomador é a Fundação Agência das Bacias PCJ, financiado com recursos da Cobrança PCJ Paulista, exercício de 2021, denominado "Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ", e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 367/21, de 24/06/2021, que "Indica empreendimento para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo localizados nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Paulista, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências";

Considerando que o empreendimento indicado na deliberação supracitada se refere à "Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ";

Considerando que o empreendimento foi indicado para financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista, em razão do limite orçamentário previsto para os recursos da Cobrança PCJ Federal para os anos de 2021, 2022 e 2023;

Considerando que, atualmente, a ação tem sido financiada com recursos da Cobrança PCJ Federal, e que recente ajuste no orçamento referente aos recursos da Cobrança PCJ Federal, possibilitou a suplementação de recursos para a continuidade do projeto em execução;

Considerando o Ofício Agência das Bacias PCJ nº 195/2021, encaminhado à Secretaria Executiva do COFEHIDRO (SECO-FEHIDRO), informando sobre o exposto acima e solicitando o cancelamento da indicação em pauta;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 10ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Planejamento e Câmara Técnica do Plano de Bacias, realizada no dia 12/11/2021, por videoconferência;

Deliberam:
Art. 1º Fica cancelada a indicação, para recebimento de recursos da Cobrança PCJ Paulista, do empreendimento descrito na tabela a seguir:

Tomador Empreendimento	Modalidade	PDC/	Sub-PDC	
(R\$)	Contr. (R\$)	(R\$)	(R\$)	Valor Total
Fundação Agência das Bacias PCJ	Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ	Não	-	-
	-reembolsável	1/1,4		7.200.000,00/7.200.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros da Cobrança PCJ Paulista correspondentes ao empreendimento descrito no art. 1º desta deliberação serão acrescidos ao orçamento de 2022, para planejamento quanto à sua aplicação pelos Comitês PCJ.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Deliberação dos Comitês PCJ nº 387/21, de 10/12/2021
Aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ para o exercício 2022 e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), entidade delegatária, exerce as funções de Agência

de Água nas Bacias PCJ, em rios de domínio da União, conforme Resolução CNRH nº 218/2020, de 02 de dezembro de 2020;

Considerando o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035), aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 332, de 31/08/2020, com horizonte de planejamento até 2035, e suas prioridades de intervenções;

Considerando que Plano de Aplicação Plurianual PCJ 2021 a 2025 (PAP-PCJ 2021-2025) foi atualizado, no tocante às previsões para o exercício 2022, mediante proposta de ajuste elaborada pela Agência das Bacias PCJ, aprovada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, conforme procedimentos previstos no inciso I, do artigo 4º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/2020;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 003/ANA/20, celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e com interveniência dos Comitês PCJ, estabelece que anualmente a Agência das Bacias PCJ deve elaborar o Plano de Execução Orçamentária Anual (POA), instrumento orçamentário, vinculado ao PAP-PCJ 2021-2025, contendo o detalhamento das ações a serem executadas tanto com recursos de investimentos quanto de custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 10ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Planejamento e Câmara Técnica do Plano de Bacias, realizada no dia 12/11/2021, por videoconferência;

Deliberam:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Execução Orçamentária Anual para o exercício 2022 (POA PCJ 2022), constante no Anexo I, baseado nas ações previstas no PAP-PCJ 2021-2025.

§ 1º As ações constantes do POA PCJ 2022 serão custeadas com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Federal).

§ 2º As ações previstas no PAP-PCJ 2021-2025 para execução no exercício 2021, que não tiverem concluído seu processo de contratação em 2021, serão avaliadas pela Agência das Bacias PCJ e poderão ser remanejadas para execução no exercício 2022.

Art. 2º Havendo recursos financeiros disponíveis, relativos a saldos ou superávits da Cobrança PCJ Federal, referentes aos exercícios anteriores, o POA-PCJ do exercício 2022 poderá ser atualizado.

Art. 3º A Agência das Bacias PCJ fica responsável por comunicar formalmente os Comitês PCJ, acompanhadas das justificativas necessárias, sobre quaisquer alterações no POA-PCJ vigente.

Art. 4º A execução do POA-PCJ 2022 deverá ser apresentada, para fins de prestação de contas e transparência, aos Plenários dos Comitês PCJ, na primeira reunião do ano subsequente.

Art. 5º Exercerá à Agência das Bacias PCJ, no papel de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, disponibilizar e atualizar o POA-PCJ 2022 nas páginas eletrônicas da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ, para garantir a transparência e o controle social.

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: O anexo que é citado nesta deliberação está disponível para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

Deliberação dos Comitês PCJ nº 388/21, de 10/12/2021
Aprova matriz contendo ações prioritizadas do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ, referente aos exercícios de 2022 a 2025, para o respectivo acompanhamento da execução física das ações visando ao atendimento de metas do Indicador 3 do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 104/2019, de 13/12/2019, que aprova a indicação da Agência das Bacias PCJ para desempenhar, transitoriamente, funções de Agência de Água dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitês PCJ), como entidade delegatária das funções de Agência de Água nas Bacias PCJ; e da Resolução CNRH nº 2.018/2020, de 02/12/2020, que prorrogou a delegação à Agência das Bacias PCJ, para o exercício dessas funções, até 31/01/2035;

Considerando que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência das Bacias PCJ celebraram, em 21/12/2020, o Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, com a interveniência dos Comitês PCJ, para o exercício das funções de Agência de Água nas Bacias PCJ;

Considerando que o Programa de Trabalho do contrato de gestão supramencionado, trata dos indicadores e metas a serem atendidos pela Agência das Bacias PCJ, no período 2021 a 2025;

Considerando que o Indicador 3, do Programa de Trabalho, se refere ao "Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas", cuja meta para o ano de 2021 é a organização de matriz para o acompanhamento da execução física de ações do PAP-PCJ 2021/2025 prioritizadas pelos Comitês PCJ, durante os exercícios de 2022 a 2025;

Considerando que foram realizadas reuniões entre a equipe da Agência das Bacias PCJ e a equipe da ANA que compõe a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão (CACG/ANA), para alinhamento sobre os procedimentos referentes ao acompanhamento das ações;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em conjunto com a Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ durante a sua 10ª Reunião Extraordinária Conjunta CT-PL e CT-PB, realizada em 12/11/2021, por videoconferência;

Deliberam:
Art. 1º Fica aprovada matriz contendo as ações do PAP-PCJ 2021/2025, prioritizadas e selecionadas para o respectivo acompanhamento da execução física das ações, na forma apresentada no Anexo desta deliberação.

Art. 2º Os documentos comprobatórios que evidenciarem a execução e a conclusão das atividades definidas para cada ação, conforme previsto na matriz, serão apresentados pela Agência das Bacias PCJ à CACG/ANA, anualmente, por meio do Relatório de Execução do Contrato de Gestão, para análise e avaliação da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CAV/ANA).

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Deliberação dos Comitês PCJ nº 389/21, de 10/12/2021
Aprova o "Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2021 - ano base 2020" das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando as diretrizes fixadas pela Lei (SP) nº 7.663/91, que em seu art. 19 determina que seja publicado anualmente

relatório sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas" do Estado de São Paulo;

Considerando que os Comitês PCJ atribuíram à Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) a tarefa de acompanhar e avaliar a elaboração dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá;

Considerando disposição da Lei (SP) nº 16.337/2016, que "Dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH e dá providências correlatas", que fixou 30/06, anualmente, como prazo-limite para aprovação dos Relatórios de Situação das UGRHs pelos colegiados paulistas;

Considerando os termos do Ofício Circular CRH nº 32/2021, informando que o prazo supramencionado não seria possível de atendimento em 2021, e do Ofício CRHI nº 53/2021, que definiu 15/12/2021 como data-limite para a aprovação dos Relatórios de Situação 2021 (ano base 2020);

Considerando a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHI), da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA), para a elaboração do "Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 da Bacia Hidrográfica";

Considerando os termos do Ofício CRHI nº 28/2021 e da Deliberação CRH nº 254/2021, referentes à obrigatoriedade das atualizações e alterações no Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) constarem do Relatório de Situação, e do Ofício Circular CRH nº 33/2021, que solicitou que as informações utilizadas no preenchimento da planilha de acompanhamento das ações do PA/PI também integrem o relatório, em 2021;

Considerando os termos do Ofício CRHI nº 49/2021, que orientou para a necessidade de apresentação, no Relatório de Situação 2021, de versão do PA/PI, para os anos de 2022-2023, adequada às definições da Deliberação CRH nº 246/2021, que aprovou a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 10ª Reunião Extraordinária Conjunta com a CT-PB, realizada em 12/11/2021, por videoconferência;

Deliberam:
Art. 1º Fica aprovado o "Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2021 - Ano Base 2020", elaborado por a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos PCJ (UGRH-05), conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Art. 2º A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciará meios para a ampla divulgação do mesmo e o envio de cópias aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos de São Paulo e de Minas Gerais e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Deliberação dos Comitês PCJ nº 390/21, de 10/12/2021
Altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, de 31/08/2020, aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 376/2021, de 07/10/2021, aprovou a alteração do Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para o quadriênio 2020 a 2023;

Considerando que a Deliberação CRH nº 246/2021, de 18/02/2021, aprovou a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que o Ofício CRHI nº 49/2021, de 02/09/2021, apresentou orientações quanto ao formato e prazos para a adequação do PA/PI para os anos 2022 e 2023;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 389/2021, de 10/12/2021, aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 (Ano-base 2020), apresentando atualizações no PA/PI para o próximo biênio;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 10ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Planejamento e Câmara Técnica do Plano de Bacias, realizada no dia 12/11/2021, por videoconferência;

Deliberam:
Art. 1º Fica aprovada a alteração do "Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI" para a gestão dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para o quadriênio 2020 a 2023, conforme consta dos Anexos desta deliberação.

§ 1º No Anexo I, constam informações referentes ao período 2022 a 2023, em atendimento a orientações da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHI) da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA).

§ 2º No Anexo II, constam informações consolidadas para todo o quadriênio, considerando o planejamento para o período 2020 a 2023.

Art. 2º Havendo recursos financeiros disponíveis relativos a saldos ou superávits das cobranças pelo uso dos recursos hídricos, paulista e federal, ou da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos - CFURH, estes poderão ser utilizados para financiamento de ações indicadas no Anexo desta Deliberação, que tiverem como fonte a classificação "Outra".

Parágrafo único. As destinações de recursos de que trata o caput serão objeto de deliberações específicas voltadas à adequação do "Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI" para o quadriênio 2020 a 2023.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 376/2021, de 07/10/2021.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: Os anexos que são citados nesta deliberação estão disponíveis para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

Deliberação dos Comitês PCJ nº 391/21, de 10/12/2021
Aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2022 e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) por meio da Resolução CNRH nº 218, de 02 de dezembro de 2020, aprovou a prorrogação da indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ como entidade delegatária das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá até 31 de dezembro de 2035; sendo firmado Contrato de Gestão da Fundação Agência das Bacias PCJ com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

Considerando os termos da Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 151/12, de 04/09/2012, referendada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 158/12, de 14/12/2012, que ratificaram o Termo de Transferência das funções de Secretaria Executiva do CBH-PCJ, do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) para a Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando que o inciso VI, do art. 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/2006, prevê que, para transferências de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal, deve ser aprovado, pelo respectivo CBH, um plano anual de aplicação;

Considerando que o Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, reunido em 29/10/2021, no Museu da Água, em Piracicaba/SP, aprovou o plano de trabalho e a proposta orçamentária da entidade para o exercício de 2022;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 83ª Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2021, por videoconferência;

Deliberam:
Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Trabalho 2022 e a Proposta Orçamentária do Custeio Administrativo 2022, com salários e encargos dos dirigentes e demais funcionários, da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), para o exercício de 2022, que seguem anexos a esta Deliberação.

Parágrafo único. Para a consecução do plano mencionado no caput deste artigo, fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento), incidentes sobre o total que for arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para repasse à Agência das Bacias PCJ, conforme estabelecido no inciso VI, do art. 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/2006.

Art. 2º Ficam aprovados repasses de recursos financeiros da sub-conta FEHIDRO, do CBH-PCJ, provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, arrecadados no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para cobertura de custos operacionais do agente financeiro da cobrança, decorrentes do contrato com a Desenvolve SP, dos agentes técnicos do FEHIDRO e demais despesas decorrentes.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Deliberação dos Comitês PCJ nº 392/21, de 10/12/2021
Aprova os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2022/2023 e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que, no âmbito dos Comitês PCJ, estão criadas e em funcionamento 12 (doze) Câmaras Técnicas, cujas atribuições estão definidas na Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15;

Considerando outras diretrizes que devem orientar a atuação das CTs no mandato em questão, dentre as quais as Deliberações dos Comitês PCJ nº 332/20, nº 345/20, nº 379/21, nº 390/2021, que se referem, respectivamente, ao Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035; ao Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ 2021 a 2025; ao Plano de Ações do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025; e a alteração do Plano de Ação e o Programa de Investimentos (PA/PI) 2020 a 2023;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30/03/2021, que aprovou o Regimento Geral das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, que estabeleceu, em seu artigo 36, a necessidade de elaboração, pelas CTs, de um Plano de Trabalho para o mandato, compatível com o Plano das Bacias PCJ, com as políticas temáticas dos Comitês PCJ, as atribuições das CTs proponentes e o cronograma de trabalho dos Comitês PCJ;

Considerando que, em julho de 2021, foi realizada a renovação da composição das CTs, para o mandato 2021-2023;

Considerando que no período de julho a outubro de 2021 as Câmaras Técnicas elaboraram propostas de planos de trabalho, contendo ações, atividades e temas a serem desenvolvidos no período compreendido entre janeiro de 2022 e dezembro de 2023;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 83ª Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2021, por videoconferência;

Deliberam:
Art. 1º Ficam aprovados os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, para o período 2022-2023, consolidados no Anexo desta deliberação.

Art. 2º A Agência das Bacias PCJ elaborará Nota Técnica para regulamentar prazos e procedimentos envolvidos no apoio ao planejamento e organização das CTs para a realização das atividades previstas nos Planos de Trabalhos.

§ 1º A Nota Técnica será constituída do seguinte conteúdo mínimo:

I - Fluxograma do processo de apoio da Agência das Bacias PCJ aos eventos planejados, definindo prazos para o envio de solicitações pelas CTs e para o seu atendimento pelos setores responsáveis da Agência das Bacias PCJ;